



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e equipamentos diversos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS 100, 102 E 105 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI.

ITENS 101, 103 E 106 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL).

ITEM 93 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

DEMAIS ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	10,00	UN	21344	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELLES 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO ROTEADOR, MODO PONTO DE ACESSO (AP), ALCANCE DO SINAL WIFI = CASAS COM 3 QUARTOS ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI MEDIA DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET, ALIMENTAÇÃO: VERSAO US 12 V? 1.5 A, VERSAO EU 12 V? 1 A, CRIPTOGRAFIA WIFI: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANCA DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL IP & MAC BINDING, APPLICATION LAYER GATEWAY, REDE PARA VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST NETWORK 1x 2.4 GHZ GUEST NETWORK, PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, TIPOS DE WAN: DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP, QUALIDADE DE SERVICO (QOS): QOS POR DISPOSITIVO, NAT FORWARDING: PORT FORWARDING, PORT TRIGGERING, DMZ, UPNP, DHCP ADDRESS: RESERVATION, DHCP CLIENT LIST, SERVER, GERENCIAMENTO: PAGINA WEB, ACESSE AO EMULADOR, CONTEUDO DO PACOTE: ROTEADOR WI-FI, FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET RJ45, GUIA DE INSTALACAO RAPIDO.	365,21	3.652,10
2	2	20,00	UN	21347	ADAPTADOR DE ENERGIA SATA PARA CONEXAO INTERNA.	13,50	270,00
3	3	5,00	UN	21346	ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, MODELO 7108, 15CM DE COMPRIMENTO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2.	77,08	385,40
4	4	70,00	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	17,89	1.252,30





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5	5	50,00	UN	22544	BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 02 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE	64,40	3.220,00
6	6	60,00	UN	1028	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA	108,28	6.496,80
7	7	20,00	CX	8500	CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M	856,29	17.125,80
8	8	50,00	UN	21349	CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO INTERNA.	13,25	662,50
9	9	40,00	UN	21350	CABO DE ENERGIA, PARA COMPUTADOR PADRAO NOVO 3 PINOS	23,20	928,00
10	10	5,00	CX	21352	CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 – 001M) TAXA DE TRANSMISSAO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-A/B. CAIXA COM 300 METROS.	707,90	3.539,50
11	11	5,00	CX	21353	CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCAÇAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICACAO; VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG. CAIXA COM 305 M	946,71	4.733,55
12	12	2,00	CX	21355	CABO TELEFONICO (ROLO) 1 PAR, TAMANHO: 200 METROS, PREFERENCIALMENTE CINZA, BITOLA DE 0,50MM/0,40MM, PARA USO INTERNO EM INSTALACAO DE LINHAS TELEFONICAS DE PABX, PADRAO RJ11.	319,75	639,50
13	13	25,00	PAR	21339	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONTENDO DUAS UNIDADES, COM CONTROLE DE VOLUME, BOTAO DE LIGA/DESLIGA, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, ALIMENTACAO VIA PORTA USB, COMPATIVEL COM PC/MP3/MP4/CD PLAYER/VÍDEO GAMES E OUTRA FONTES DE AUDIO, POTENCIA MINIMA: 1W R.M.S, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 60HZ~16HZ	55,88	1.397,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14	14	6,00	UN	3157	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAIS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSÃO: 110V	618,58	3.711,48
15	15	5,00	UN	20610	DVR FULL HD DE 08 CANAIS MHDX 1008: TECNOLOGIAS: MULTI HD (HDCVI / HDTV / AHD / ANALOGICA E IP), - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080N / 1080P, SAIDAS DE VIDEO: VGA / HDMI / COAXIAL. MODO DE GRAVACAO: HD SATA INTERNO. ACESSO REMOTO: NUVEM E DDNS GRATUITOS. - APLICATIVO DE ACESSO REMOTO: ISIC 6. ALTA DEFINICAO 1220 BULLET GERACAO 4 FULL HD, - MODELO: VHD 1220 B G4 FULL HD. - TECNOLOGIA: FULL HD (HDCVI / HDTV / AHD E ANALOGICA). - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080P (2MP). - FORMATO: BULLET. - LENTE: 3.6 MM. - CONECTORES: BNC FEMEA E P4 FEMEA. CASE PLASTICO. - PROTECAO: IP66 (PROTECAO CONTRA POEIRA E CHUVA) E ANTI-VANDALISMO	919,59	4.597,95
16	16	30,00	UN	12008	CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO INTERNA E EXTERNA	565,43	16.962,90
17	17	15,00	UN	21358	CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM	62,89	943,35
18	18	6,00	UN	5103	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML	434,60	2.607,60
19	19	3,00	UN	5100	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML	625,40	1.876,20
20	20	3,00	UN	5101	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML	516,60	1.549,80
21	21	3,00	UN	5102	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML	514,60	1.543,80
22	22	2,00	UN	21359	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA Grafica COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.	6.788,86	13.577,72



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23	23	600,00	UN	23561	CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, TRANÇADO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS	0,94	564,00
24	24	5,00	UN	21594	TELEFONE IP COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE A UMA CONTA SIP; DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 32 PIXELS; TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA; TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO TERMINAL; TECLAS PARA CORREIO DE VOZ, SIGILO (MUTE), VIVA-VOZ E ATENDIMENTO VIA HEADSET, TODAS COM SINALIZAÇÃO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA, FLASH E REDISCAR; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100 MBPS; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE; SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; CAPACIDADE PARA REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO. SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE SINALIZAÇÃO IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL) E RTCP (REAL TIME CONTROL PROTOCOL), SRTP, SIPS (SUPORTE A SEGURANÇA DE CHAMADA) E 802.1X, PERMITINDO QUE ESTE SEJA HABILITADO OU DESABILITADO.	553,54	2.767,70
25	25	6,00	UN	21379	DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRAO SATA 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE	614,04	3.684,24
26	26	50,00	UN	3729	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	46,96	2.348,00
27	27	10,00	UN	20978	FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONECTIVIDADE P2, COM MICROFONE, POTENCIA MINIMA DE 40 mW, IMPEDANCIA 32 (Omh), SENSIBILIDADE 103 Db, COR PRETO.	108,68	1.086,80
28	28	30,00	UN	1981	FORTE ATX - FORTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	307,25	9.217,50
29	29	30,00	UN	3791	FORTE ATX - FORTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	388,17	11.645,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

30	30	30,00	UN	21381	FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	473,13	14.193,90
31	31	5,00	UN	991	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V	97,38	486,90
32	32	5,00	UN	21412	FONTE PADRAO: ATX 12V, PFC ATIVO FORMATO: TFX CONECTORES: 1X PRINCIPAL (24P), 1X ATX 12V (4 PINOS), 3X SATA E 1X FLOPPY TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC (+/-10%) COM AJUSTE AUTOMÁTICO FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60HZ EFICIENCIA TIPICA MINIMA NA TENSÃO DE ENTRADA: > 91,21% MTBF, PLENA CARGA @ 25°C AMB. > 100K HORAS (EXCLUINDO O VENTILADOR) CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA: PFC ATIVO POTENCIA TOTAL: 180 W DIMENSOES (CXLXA): 175 X 85 X 65 MM PESO: 0,96 KG	96,74	483,70
33	33	10,00	UN	1807	GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS.	320,76	3.207,60
34	34	5,00	UN	21383	HD DISCO RIGIDO 10TB DE ESPACO, FORMATO DE 3.5" SATA DE 6 GB/S, 7200 RPM, COM 256MB CACHE	2.852,50	14.262,50
35	35	5,00	UN	21385	HD PARA SERVIDOR; COMPATIVEL COM SAS - 960GB RPM:10K 12GBPS CACHE: 128MB ST900MM0178	3.600,00	18.000,00
36	36	50,00	UN	20014	HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD	251,14	12.557,00
37	37	3,00	UN	21361	HUB SWITCH 16 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	498,59	1.495,77
38	38	2,00	UN	21362	HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	2.022,25	4.044,50
39	39	4,00	UN	3730	LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G	41,26	165,04
40	40	30,00	UN	21478	MEMORIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 1333 MHZ; DDR3; COM 240 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	70,73	2.121,90
41	41	30,00	UN	21479	MEMORIA RAM; DE 8GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 2400 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO, LATENCIA: 15-15-15 AT 1.2V, CLASSIFICACAO UL: 94 V - 0	184,50	5.535,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

42	42	10,00	UN	21480	MEMORIA DDR 2, 667 OU 800 MHZ, 4 GB	88,25	882,50
43	43	10,00	UN	21481	MEMORIA DDR 3, 1066, 1333, 1600 MHZ, 4 GB.	96,86	968,60
44	44	10,00	UN	21482	MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333,1600 MHZ, 8 GIGABYTES;	211,22	2.112,20
45	45	15,00	UN	21485	MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333,1600 MHZ, 4 GIGABYTES.	90,00	1.350,00
46	46	10,00	UN	21487	MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16 GIGABYTES.	285,33	2.853,30
47	47	10,00	UN	5207	MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS	64,14	641,40
48	48	10,00	UN	8941	MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS	154,40	1.544,00
49	49	10,00	UN	20015	MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ	185,56	1.855,60
50	50	25,00	UN	24136	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 1MS	1.003,53	25.088,25
51	51	50,00	UN	20013	MOUSE ÓPTICO, COM 03 BOTOES, BOTAÓ CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA	56,29	2.814,50
52	52	40,00	UN	3734	NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATÉ 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	612,76	24.510,40
53	53	5,00	UN	21365	NOBREAK, 2200 VA, NO-BREAK PARA COMPUTADOR NOBREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, BIVOLT, 700 VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES;	2.729,37	13.646,85
54	54	10,00	UN	21367	NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA ON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPTORADA 1200VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA 95% EM MODO BATERIA; TENSAO DE ENTRADA 115/220V (BIVOLT AUTOMATICO); VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15%; FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ ±5%; FATOR DE POTENCIA 0,4; TENSAO DE SAIDA 115V; VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/- 5%; DISTORÇÃO HARMONICA < 3%; FORMA DE ONDA SENOIDAL EM REDE, SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM),EM MODO BATERIA.; PROTECAO CONTRA SOB(RECARGA) E CURTO CIRCUITO/SURTOS DE TENSAO/SUPRESSOR DE TRANSIENTES; TIPO DE BATERIAS INTERNA SELADA; COM AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; TEMPO MAXIMO DE (RECARGA) DAS BATERIAS DE 08 A 10 HORAS; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR CARGA. COM BATERIAS INCLUSAS.	990,80	9.908,00
55	55	8,00	UN	24137	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 16GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO,	6.576,74	52.613,92



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PLACA E VIDEO DEDICADA DE NO MINIMO 2GB HD SSD TIPO M.2 DE 1TB, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL.		
56	56	5,00	UN	24138	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 8GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO DEDICADA DE NO MINIMO 1GB HD SSD TIPO M.2 DE 480GB, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL.	6.845,00	34.225,00
57	57	5,00	UN	24139	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 8GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I5 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO INTEGRADA HD SSD DE 480GB, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL.	5.115,00	25.575,00
58	58	50,00	UN	20016	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA	52,75	2.637,50
59	59	5,00	UN	3769	PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA	48,68	243,40
60	60	30,00	UN	7991	PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM	46,55	1.396,50
61	61	10,00	UN	3736	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	53,20	532,00
62	62	50,00	UN	3738	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	51,62	2.581,00
63	63	100,00	UN	3740	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	35,97	3.597,00
64	64	100,00	UN	3742	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	19,75	1.975,00
65	65	10,00	UN	8933	PLACA WIRELESS PCI, 300 MBPS, TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL, DESTACAVEL, ANTENA DE ENERGIA 3 X 2 DBI INTERFACE DE 32-BIT PCI, COM CERTIFICACOES CE, FCC	191,88	1.918,80
66	66	10,00	UN	21389	PLACA DE REDE WIRELESS, 300 MBPS PCI EXPRESS X1 COM ANTENA.	202,00	2.020,00
67	67	10,00	UN	3776	PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERMET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA	102,46	1.024,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE 98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS		
68	68	10,00	UN	24140	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDR6, 4 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR	1.795,93	17.959,30
69	69	10,00	UN	23565	PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 8 GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT	2.284,60	22.846,00
70	70	5,00	UN	24141	PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 16 GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONITORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT	5.367,50	26.837,50
71	71	15,00	UN	21392	PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI;	500,60	7.509,00
72	72	15,00	UN	11538	PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5	492,57	7.388,55
73	73	10,00	UN	21393	PLACA WIRELESS PCI-E 300MBPS – INTERFACE PCI-E DE 32 BITS,COM; (2) DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS; FREQUENCIA2,4 A 2,4835GHZ; PADROES WIRELESSIEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO); SEGURANÇA WIRELESS WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS; (COMPATIVEL) COM SISTEMAS WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32/64 BITS), WINDOWS 2000, LINUX; LINUX EDUCACIONAL 3.0; LINUX EDUCACIONAL 4.0, UBUNTU/EDUBUNTU 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, KUBUNTU 8.04 E 8.10. (CONTENDO MARCA).	136,25	1.362,50
74	74	15,00	UN	21394	PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;	471,00	7.065,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

75	75	15,00	UN	21395	PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;	416,80	6.252,00
76	76	3,00	UN	24250	PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJEÇÃO COM FUNÇÃO CRYSTAL-CLEAR E NO MÍNIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÕES MÁXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MÍNIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXÕES: 1 HDMI, 2-RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORÇA E CABO VGA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	3.142,66	9.427,98
77	77	10,00	UN	21398	RECARGA DE TONNER BR-TN1060	56,98	569,80
78	78	15,00	UN	11023	RELOGIO PONTO ELETRÔNICO, LEITOR BIOMÉTRICO, PROXIMIDADE E TECLADO, LEITOR BIOMÉTRICO ÓPTICO COM NO MÍNIMO 500 DPI DE RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSÕES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZAÇÃO DE CONVERSORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIÁRIOS, CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7.500 TICKETS POR BOBINA, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATÉ 5 MIL USUÁRIOS, POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, BIVOLT O EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (HARDWARE) DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS: A) SER COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA/MTE N.º 1.510/2009, SUAS ALTERAÇÕES, INMETRO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES VIGENTES, DEVENDO HAVER REGISTRO DO MODELO DO EQUIPAMENTO NO MTE, NOS TERMOS DO ART. 14 DA REFERIDA PORTARIA; B) POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO EM PAREDE; C) LEITOR BIOMÉTRICO, PROXIMIDADE E TECLADO (PARA AS SITUAÇÕES DE DIFICULDADE DE REGISTRO DA IMPRESSÃO DIGITAL DO EMPREGADO); D) LEITOR BIOMÉTRICO ÓPTICO COM NO MÍNIMO 500 DPI DE RESOLUÇÃO; E) CAPACIDADE DE OPERAR EM TEMPERATURAS AMBIENTES COMPREENDIDAS ENTRE 0 E 40°C; F) ALIMENTAÇÃO BIVOLT; G) INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100 COM PROTOCOLO TCP-IP PURO, SEM UTILIZAÇÃO DE CONVERSORES; H) NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTO QUE UTILIZE CONVERSOR DE INTERFACE SERIAL PARA TCP/IP;	2.073,14	31.097,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					I) O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR O REGISTRO, POR MEIO DE UMA SENHA ("PIN"), PARA SERVIDORES QUE EVENTUALMENTE NÃO CONSIGAM REGISTRAR A BIOMETRIA; J) CAPACIDADE DE ARMAZENAR BANCO DE DADOS LOCAL DE PELO MENOS 800 (OITOCENTOS) EVENTOS DIÁRIOS; K) CAPACIDADE DE TRABALHAR EM REDE; L) A VALIDAÇÃO DE BIOMETRIA DEVE OCORRER EM TEMPO IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SEGUNDO, PARA CADA REGISTRO DE EMPREGADO; M) IMPRESSÃO DO TICKET DO FUNCIONÁRIO EM FRAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 2 SEGUNDOS; N) COMPARTIMENTO DA BOBINA DE PAPEL DE FÁCIL ACESSO E PROTEGIDO POR CHAVE; O) SISTEMA DE DETECÇÃO DE POUCO PAPEL QUE INFORMA O USUÁRIO DA NECESSIDADE DA TROCA, ANTES DE ACABAR O PAPEL NO PRODUTO; P) SISTEMA DE GUILHOTINA PARA FRACIONAMENTO DOS COMPROVANTES IMPRESSOS APÓS O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO; Q) POSSIBILIDADE DE CADASTRO DE 10 (DEZ) IMPRESSÕES DIGITAIS POR EMPREGADO, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO ENTRE AS DIGITAIS CADASTRADAS; R) DISPONIBILIDADE PARA A PROGRAMAÇÃO DO HORÁRIO DE VERÃO; S) CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO PARA ATÉ 5 MIL USUÁRIOS; T) NO-BREAK INTERNO PARA MANTER O RELÓGIO EM OPERAÇÃO POR NO MÍNIMO 4 HORAS; U) MEMÓRIA (MRP) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1.000.000 (UM MILHÃO) DE EVENTOS. V) PERMITIR TRANSMISSÃO DOS TEMPLATES (CADASTRO DACTILAR), DE UM COLETOR DE DADOS A OUTRO MESMO SEM A INTERVENÇÃO DO COMPUTADOR ATRAVÉS DE REDE IP, RS 232 OU RS 485.		
79	79	15,00	UN	21399	REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETRICA	324,63	4.869,45
80	80	20,00	UN	21369	ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B, G, N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚLTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS OU MAIS LAN 1000 BASE-T INTEGRADAS;	405,83	8.116,60
81	81	3,00	UN	21491	SCANNER RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR	3.249,83	9.749,49



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS (L X P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 "/> 297,2 X 134,6 X 132,1 MM; PESO APROXIMADO: 2495 G; GARANTIA : 01 ANO.		
82	82	3,00	UN	8502	SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19"	787,83	2.363,49
83	83	30,00	UN	3757	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X 149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO	57,63	1.728,90
84	84	50,00	UN	20010	TELEFONE SEM FIO, FREQUENCIA: 1.9GHZ, LIMITE DE FREQUENCIA: 1.91 GHZ-1.92GHZ, 60 CANAIS, SISTEMA DECT, MEMORIA AGENDA NO MINIMO 50 CONTATOS, MEMORIA DO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS COM CAPACIDADE MINIMA 50 CHAMADAS, VISOR LCD PORTUGUES 1.6 INCH, FULLDOT MONOCHROME, 103X65 PIXELS, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, BLOQUEADOR DE CHAMADAS, TECLADO ILUMINADO AMBAR, VIVAVOZ, MUDO, DISCAGEM RAPIDA, RELOGIO, DESPERTADOR, ATENDIMENTO POR QUALQUER TECLA, GARANTIA DE UM ANO	198,60	9.930,00
85	85	20,00	UN	21370	TELEFONE TIPO VOIP COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PROTOCOLO SIP 2.0; SUPORTE A UMA CONTA SIP; VIVA-VOZ COM QUALIDADE EM HD; DISPLAY GRAFICO DE 128 x 32 PIXELS; TECLA MENU PARA ACESSO AS CONFIGURACOES BASICAS DO TERMINAL; TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZACAO POR LED; TECLA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZACAO POR LED; TECLA PARA UTILIZACAO DO VIVA-VOZ COM SINALIZACAO POR LED; TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO E CAMPAINHA; TECLA FLASH E REDISCAR; QUALIDADE DE AUDIO EM HD; SUPORTE A POE IEEE802.3AF; SAIDA PARA UTILIZACAO DE HEADSET; 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS; SUPORTE A VLAN; POSSIBILIDADE DE INSTALACAO EM MESA OU PAREDE; SINALIZACAO DE CAMPAINHA POR LED; GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS; TELEFONE TIPO VOIP; TEMPERATURA: 0 A 45 °C; UMIDADE: 0 A 85%; LAN (PC PORT): 10/100 MBPS WAN (INTERNET PORT): 10/100 MBPS; CONSUMO APROXIMADO: 2,5 W; FONTE: ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAIDA: DC 12 V / 1 A; TIPO DE DISPLAY: 128 X 32 GRAFICO MONOCROMATICO; CODECS DE AUDIO: G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC; HISTORICO: 400 ENTRADAS (100-ORIG/100-	628,01	12.560,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REC/100-NAO ATEND/100-DESV; GARANTIA: 1 ANO		
86	86	10,00	UN	24142	WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD (1980 X 1200 PIXELS), USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	272,00	2.720,00
87	87	10,00	UN	24143	"FONE DE UVIDO TIPO HEDSET COM ALMOFADAS E REVESTIMENTO INTERNO TIPO DE SOM ESTÉREO E SURROUND 7.1 VIRTUAL DE ALTA QUALIDADE PELOS DRIVERS DE 53MM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO COM CONTROLADORA INTEGRADA	198,33	1.983,30
88	88	50,00	UN	22544	BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 02 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE	77,85	3.892,50
89	89	50,00	UN	22545	BATERIA ALCALINA (PILHA) MODELO 23-A, CAPACIDADE 38 MAH,12 VOLTS PARA CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO, ALARME DE CARRO, CONTROLE REMOTO, LANTERNA ENTRE OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1-MM X 3-CM. CARTELA COM 5 UNIDADES.	41,81	2.090,50
90	90	35,00	UN	22558	PILHA RECARREGÁVEL AAA 1000 MAH, 1,5 VOLTS, FORMATO:12 X 10 X 1 CM, BLISTER C/ 4 UNIDADES	29,26	1.024,10
91	91	25,00	UN	22559	CABO USB EXTENSOR 2.0 BLINDADO 1 CONECTOR TIPO A (MACHO) 1 CONECTOR TIPO A (FÊMEA) COM BLINDAGEM COMPRIMENTO: 5,0 METROS PADRÃO: USB 2.0	44,50	1.112,50
92	92	10,00	UN	22561	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M ² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170º , V: 160º FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERISTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VIDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.	975,63	9.756,30

ITEM 93 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
93	93	30,00	UN	22562	FILTRO DE LINHA NUMERO DO TOMADAS: 05; BI - VOLT; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE; LED INDICADOR; CHAVE LIGA - DESLIGA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; CABO DE EXTENSÃO DE 1 METRO NO MÍNIMO; TENSÃO 127 V / 220 V; CORRENTE NOMINAL 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A; POTÊNCIA 750 W (MÍNIMO); PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL ADICIONAL.	44,30	1.329,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
94	94	20,00	UN	22563	SWITCH COM 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-SENSING, PERMITINDO A UM PEQUENO GRUPO DE TRABALHO FLEXÍVEL SE CONECTAR A DISPOSITIVOS ETHERNET E FAST ETHERNET PARA CRIAR UMA REDE INTEGRADA. POSSUI AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS PARA ELIMINAR A MAIORIA DOS PROBLEMAS COMUNS DE CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA PORTA ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC, OUTRO SWITCH OU HUB. DISPÕE DE SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO IEEE 802.1P COM DSCP PARA DISPOSITIVOS DE ENTREGA DE DADOS. CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 GB COM 11,84 M PACOTES POR SEGUNDO. SUPORTE DE JUMBO FRAME DE ATÉ 9000 BYTES. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS BIDIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A LARGURA DE BANDA EFETIVA. PROJETO COMPACTO E SEM VENTILADOR GARANTEM OPERAÇÃO SILENCIOSA NOS AMBIENTES DOS PEQUENOS ESCRITÓRIOS. PRÉ-CONFIGURADOS PARA INSTALAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, COM CONEXÕES USANDO BAIXO CUSTO CABEAMENTO ETHERNET DE COBRE. PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL 1607-12-2432. PORTAS: 8 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA TIPO DE MÍDIA: AUTO-MDIX, DUPLEX: HALF OU FULL PROTOCOLOS: IEEE 802.3I 10BASE-T IEEE 802.3U 100BASE-TX IEEE 802.3AB 1000BASE-T IEEE 802.1P PRIORITY IEEE 802.3X FLOW CONTROL IEEE 802.3AZ ENERGY EFFICIENT ETHERNET PERFORMANCE: CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 11,8 MILHÕES DE PPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 16 GBPS MAC: 8192 ENTRADAS LATÊNCIA: 100 MB: < 3,9 µS 1000 MB: < 2,6 µS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240 V FREQUÊNCIA: 50 - 60 HZ TENSÃO DE SAÍDA: 12 V (1.25 A) COMPRIMENTO DO CABO: 1,6 M ACOMPANHA: SWITCH FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO DE FORÇA FOLHETO DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS E PORTUGUÊS	254,43	5.088,60
95	95	10,00	UN	22565	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS SWITCH COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS, IDEAL PARA SERVIDORES DE ALTA VELOCIDADE, BACKBONES OU ESTAÇÕES DE TRABALHO DE ALTO PODER DE PROCESSAMENTO. POSSUI AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS PARA ELIMINAR A MAIORIA DOS PROBLEMAS COMUNS DE CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA PORTA ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC, OUTRO SWITCH OU HUB. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS BIDIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A LARGURA DE BANDA EFETIVA. FUNÇÃO PLUG-AND-PLAY, PARA UMA INSTALAÇÃO LIVRE DE COMPLICAÇÕES, SIMPLES E SEM CONTRA-TEMPOS, NENHUMA	1.041,71	10.417,10





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CONFIGURAÇÃO É NECESSÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MEMÓRIA: 512 KB DE FLASH BUFFER DE PACOTES: 512 KB TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS MAC ADDRESS: 8 K CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 23,8 MILHÕES DE PPS (PACOTES DE 64 BYTES) PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA 10BASE-T TIPO IEEE 802.3, 100BASE-TX TIPO IEEE 802.3U, 1000BASE-T TIPO IEEE 802.3AB) TIPO DE MÍDIA: AUTO-MDIX DUPLEX: 10BASE-T/100BASE-TX: HALF OU FULL 1000BASE-T: SOMENTE FULL LATÊNCIA: 100 MB: < 8,0 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO) 1000 MB: < 3,6 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO) FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: TENSÃO DE ENTRADA: 100 – 240 V FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50 – 60 HZ TENSÃO DE SAÍDA: 12 V CORRENTE DE SAÍDA: 1.25 A COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1,70 M ACOMPANHA: SWITCH FONTE DE ENERGIA EXTERNA CABO DE FORÇA SUPORTE DE APOIO COM SISTEMA DE CLIPPING PARA RACK COM PARAFUSOS GUIA DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS		
96	96	5,00	UN	22566	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS APLICAÇÕES: • ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE • COMUNICAÇÃO INTEGRADA • CONECTIVIDADE ALTAMENTE SEGURA PARA QUALQUER TIPO DE REDE • CONTROLE DE BANDA POR IP, PORTA OU APLICAÇÃO (RATE CONTROL) • SERVIÇO DE QUALIDADE (QOS) • SUBDIVISÃO DA REDE (VLAN) • ISOLAMENTO DE IP'S OU SUB-REDES • LAYER 3 STATIC ROUTING • SUPORTE IPV6 • INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO FACILITADOS • OTIMIZA GASTOS DE ENERGIA SEM COMPROMETIMENTO DE PERFORMANCE FUNÇÕES: • LAYER 3 ISOLATION: PERMITE HABILITAR/DESABILITAR ROTEAMENTO ENTRE IP'S E SUB-REDES • CONTROLE DE BANDA: CONTROLE DE BANDA POR VLAN, POR PORTA E POR TIPO DE APLICAÇÃO • VOIP VLAN: O TRÁFEGO DE VOZ É AUTOMATICAMENTE DIRECIONADO A UMA VLAN ESPECÍFICA PARA GARANTIA DE BANDA. • GREEN: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS PORTAS SEM USO PARA OTIMIZAR O GASTO DE ENERGIA E ENVIA A ENERGIA CERTA PARA CADA PORTA DE ACORDO COM A METRAGEM DO CABO DE REDE CONECTADO. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: • PORTAS FAST ETHERNET 10/100: 24 • PORTAS GIGABIT 10/100/1000 : 4 • PORTAS COMBO MINI-GBIC: 2 • CAPACIDADE DE SWITCH: 12.8 GBPS • SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/+ • VLAN: 256 • FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4 • IGMP SNOOPING • STATIC LAYER 3 ROUTING • IPV6 SUPPORT • 802.1X • ACL: L1-L4 • SNMP: V 1,2,3 • TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000 • TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA DE ENERGIA • INTERFACE DE GERENCIAMENTO WEB • MONTÁVEL EM RACK DE 19" PADRÕES SUPOSTADOS : • IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET, IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET, IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3AD LACP, IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3X FLOW CONTROL, IEEE 802.1D (STP, GARP,	1.390,93	6.954,65





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					AND GVRP),IEEE 802.1Q/P VLAN, IEEE 802.1W RSTP, IEEE 802.1S MULTIPLE STP, IEEE 802.1X PORT ACCESS AUTHENTICATION, IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC 4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC O QUE ACOMPANHA O PRODUTO : • SWITCH GERENCIÁVEL • CAIXA LACRADA • MANUAL COMPLETO • CD DE INSTALAÇÃO • CABO SERIAL DE DADOS • CABO DE ENERGIA • 4 PÉS DE BORRACHA • ABAS PARA FIXAR EM RACK C/ PARAFUSOS INCLUSOS • GARANTIA CERTIFICADA LIFE-TIME		
97	97	20,00	UN	22568	KEYSTONE JACK RJ-45 CAT.5E TAMANHO COMPACTO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO DEVE ACOMPANHAR ÍCONES COLORIDOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA VOZ E/OU DADOS DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES EIA/TIA 568 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DE ALTA TECNOLOGIA FEITAS COM MATERIAL FR4 RATED E SOLDAS EM COMPOSTO DE BRONZE, ESTANHO E CHUMBO CONECTORES IDC EM PLÁSTICO COM CONTATOS EM BRONZE FOSFÓRICO NOS PADRÕES 568A E 568B SIMULTÂNEOS CONTATOS COM 3 CAMADAS: 50 MÍCRONS DE OURO SOBRE 100 MÍCRONS DE PRATA SOBRE A BASE DE BRONZE FOSFÓRICO UL APROVADO.	55,84	1.116,80
98	98	20,00	UN	22569	FONTE ALIMENTAÇÃO UTP POE 200: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PADRÕES: IEEE 802.3 - 10 BASE-T, IEEE 802.3U - 100 BASE-TX, IEEE 802.3AB - 1000 BASE-TX, IEEE 802.3AF - POE (POWER OVER ETHERNET), IEEE 802.3AT - POE+ - QUANTIDADE DE PORTAS: 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO; 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO - LEDS: 1 - PSE - VERDE; 1 - PWR - VERDE - AUTO MDI/MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/ CROSOVER) - CABEAMENTO SUPOSTADO: 10: BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100 ? STP; 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100? STP; 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100? STP - CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA): 1 W - POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE: 30 W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100? 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A; SAÍDA: 51 VDC, 600 MA - DIMENSÕES: 60 x 34 x 132 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 INJETOR POE - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 GUIA DO USUÁRIO.	297,50	5.950,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

99	99	20,00	UN	22570	ADAPTADOR USB WI-FI: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE INTERFACE: PORTA USB 3.0 BOTÕES: BOTÃO WPS. DIMENSÕES (L X C X A): 3.6×1.2×0.6POL. (92.2×29×14.6MM) TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECTIONAL CARACTERÍSTICAS WIRELESS. PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B. FREQUÊNCIA 5GHZ / 2.4GHZ. TAXA DE SINAL 5GHZ 11AC: ATÉ 867MBPS 11N: ATÉ 400MBPS 11A: ATÉ 54MBPS 2.4GHZ 11N: ATÉ 400MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 5GHZ: 11A 6MBPS: -88DBM 11A 54MBPS: -71DBM 11NHT20:-63DBM 11NHT40:-61DBM 11AC HT20: -65DBM 11AC HT40: -60DBM 11AC HT80: -56DBM 2.4GHZ: 11B 11MBPS: -90DBM 11G 54MBPS: -73DBM 11N HT20: -71DBM 11N HT40: -68DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP) MODOS WIRELESS AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS COMPATÍVEL COM 64/128 BIT WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1X TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS: CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS	113,36	2.267,20
----	----	-------	----	-------	--	--------	----------

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
100	100	5,00	UN	24144	COMPUTADOR TIPO I: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CA CHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO M.2 DE 480GB COM LEITURA MINIMA DE 1500MBPS E GRAVAÇÃO DE NO MINIMO 1000MBPS. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GAB INETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 600W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI. MONITOR LE D DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO HDMI; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E NO MÍNIMO 4500DPI; TECLADO USB ABNT-2 COM NO MÍNIMO 115 TECLAS; CAIXA DE SOM USB TAMANHO DO CABO DE NO MINIMO 45CM. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO.	7.230,00	36.150,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

(COTA PRINCIPAL) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
101	101	15,00	UN	24176	COMPUTADOR TIPO I: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 17000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO M.2 DE 480GB COM LEITURA MINIMA DE 1500MBPS E GRAVAÇÃO DE NO MINIMO 1000MBPS. PLACA DE VÍDEO DE 4GB DDR5 DE 128 BITS. GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 600W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL. SAÍDA HDMI. MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO HDMI; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E NO MÍNIMO 4500DPI; TECLADO USB ABNT-2 COM NO MÍNIMO 115 TECLAS; CAIXA DE SOM USB TAMANHO DO CABO DE NO MINIMO 45CM. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	7.230,00	108.450,00

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
102	102	5,00	UN	24145	COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 240GB SSD; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24" OU SUPERIOR COM CABO HDMI; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM E NO MÍNIMO 3500DPI; TECLADO USB ABNT-2 SEMI-MECANICO; CAIXA DE SOM USB COM CABO CONECTOR DE NO MINIMO 50CM. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO	6.799,75	33.998,75





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

(COTA PRINCIPAL) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
103	103	15,00	UN	24175	COMPUTADOR TIPO II: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 2,9GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 12MB; E CPU MARK ACIMA DE 12500, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB D UAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 240GB SSD; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' OU SUPERIOR COM CABO HDMI; MOUSE ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM E NO MÍNIMO 3500DPI; TECLADO USB ABNT-2 SEMI-MECANICO; CAIXA DE SOM USB COM CABO CONECTOR DE NO MINIMO 50CM. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	6.799,75	101.996,25

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
104	104	10,00	UN	24146	COMPUTADOR TIPO III: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS FÍSICOS E VÍDEO INTEGRADO; CLOCK SPEED DE 3,5GHZ; TURBO SPEED DE 5.0GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 24MB; E CPU MARK ACIMA DE 25000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR5 DE 16GB D UAL CHANNEL 4800MHZ. HD TIPO M.2 DE 1TB; PLACA DE VÍDEO DE 12GB DDR6 DE 128 BITS GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 750W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920X1080 E RESPOSTA DE 1MS OU SUPERIOR COM CABO HDMI; MOUSE ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM E NO MINIMO 5000 DPI; TECLADO USB ABNT-2 SEMI-MECANICO; CAIXA DE SOM USB COM ALTO FALANTES DE 3,5" CADA E 10W RMS; COMPUTADOR PARA RODAR SOFTWARES DE ENGENHARIA PESADOS. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO	6.733,33	67.333,30





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
105	105	5,00	UN	24147	COMPUTADOR TIPO IV: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 3.5GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 16000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR5 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 240GB SSD; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' FULL HD OU SUPERIOR COM CABO HDMI INCLUSO; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM MÍNIMO DE 3500DPI; TECLADO USB ABNT-2 COM NO MÍNIMO 115 TECLAS; CAIXA DE SOM. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO	5.320,00	26.600,00

(COTA PRINCIPAL) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
106	106	15,00	UN	24177	COMPUTADOR TIPO IV: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS FÍSICOS; CLOCK SPEED DE 3.5GHZ; TURBO SPEED DE 4GHZ; MEMÓRIA CACHE DE 16MB; E CPU MARK ACIMA DE 16000, CLASSIFICADO SEGUNDO O SITE WWW.CPUBENCHMARK.NET. MEMÓRIA RAM DDR5 DE 8GB DUAL CHANNEL. DISCO RÍGIDO DE MÍNIMO DE 240GB SSD; GABINETE ATX PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASIL; SAÍDA HDMI; MONITOR LED DE NO MÍNIMO 24' FULL HD OU SUPERIOR COM CABO HDMI INCLUSO; MOUSE ÓPTICO USB COM BOTÃO DE ROLAGEM MÍNIMO DE 3500DPI; TECLADO USB ABNT-2 COM NO MÍNIMO 115 TECLAS; CAIXA DE SOM. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O COMPUTADOR DEVEM ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	5.320,00	79.800,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
107	107	30,00	UN	22573	PLACA MÃE SOCKET LGA1200, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4,	630,20	18.906,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SUPORTA ATÉ 64 GB1 - SUPORTA 1R 2133/2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). SLOT DE EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU). - SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO - 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH) - 1X SLOT M.2 COM CHAVE E APENAS PARA MÓDULO WIFI (PCIE) (M2_2) GRÁFICOS INTEGRADOS: - 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K 60HZ 1 2 - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ1. ARMAZENAR: - 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET H510) - 1X SLOT M.2 (CHAVE M)- SLOT M2_1 (DO CHIPSET H510) - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA 6GB/S1 - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280. USB: CHIPSET INTEL H510: - 4 PORTAS USB 3.2 GEN 1 DE 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO (HUB-GL850G), 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB 2.0 INTERNO) ÁUDIO: - CODEC REALTEK ALC892/ ALC897 - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1 CONTROLADOR DE LAN INTEL I219V 1 GBPS CONECTORES INTERNOS: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS - 4 CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS ADICIONAIS) - 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS) - 1 X CONECTOR DE VENTONINHA DA CPU DE 4 PINOS - 1 X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS - 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 2 X CONECTORES DO PAINEL DO SISTEMA - 1 X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1 X CONECTOR DE INTRUSÃO DO CHASSI - 1 X JUMPER CMOS CLARO - 1 X CONECTOR DO MÓDULO TPM. PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: - HDMI- VGA - MOUSE/TECLADO - PORTA LAN - CONECTOR DE ÁUDIO - USB 2.0 - USB 3.2 GEN 1 5 GBPS TIPO A - USB 2.0		
108	108	10,00	UN	24148	PROCESSADOR SOKET AM5 DE NO MINIMO 4.3GHZ E TURBO DE 5.0MHZ, 6-CORES 12-THREADS, AM5, COM COOLER	2.061,00	20.610,00
109	109	10,00	UN	24149	MEMORIA RAM DDR5 DE 8GB, 4800MHZ	356,00	3.560,00
110	110	10,00	UN	24150	PLACA MÃE COM SOKET AM5; Dual Channel DDR5; SUPORTE A SOQUETE M.2 E NO MINIMO 4 SATA; PCIe 4; CONECTORES SATA III.	1.207,16	12.071,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

111	111	10,00	UN	24252	PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 – MÍNIMO CORE I5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE 12MB, 2.6 GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	1.215,00	12.150,00
112	112	30,00	UN	22575	PLACA MÃE SOKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO: TOTAL: 2 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA 6GB/S. CHIPSET INTEL® H610. - SLOT M.2_1 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S. INTERNET: - 1 X INTEL® 1GB ETHERNET. WIRELES E BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-M.2 (CHAVE E, CNVI E PCIE). USB: USB TRASEIRO (TOTAL DE 6 PORTAS): - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A) USB FRONTAL (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. - SUPORTA: DETECÇÃO DE JACK, MULTI-STREAMING, RETAREFA DE JACK NO PAINEL FRONTAL - SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS/192 KHZ. RECURSOS DE ÁUDIO: - BLINDAGEM DE ÁUDIO - CAPACITORES DE ÁUDIO PREMIUM - CAMADAS DE PCB DE ÁUDIO DEDICADAS. PORTAS DE I/O DO PAINEL TRASEIRO: - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A)- 4 X PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) - 1 X ISPLAYPORT - 1 X PORTA HDMI - 1 X PORTA D-SUB - 1 X SLOT V-M.2 (CHAVE E) - 1 X PORTA ETHERNET INTEL® 1GB - 3 X JACKS DE ÁUDIO - 1 X PORTA DE TECLADO PS/2 (ROXO) - 1 X PORTA PS/2 MOUSE (VERDE). CONECTORES INTERNOS: RELACIONADO COM VENTILADOR E RESFRIAMENTO: - 1 X CONECTOR DE VENTONINHA DE CPU E 4 PINOS - 2 X CONECTORES DO VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS RELACIONADO A ENERGIA: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS +12V. RELACIONADO AO ARMAZENAMENTO: - 2 X SLOTS M.2 (CHAVE M) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S USB: - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS.	758,40	22.752,00
113	113	12,00	UN	22575	PLACA MÃE SOKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM	2.331,67	27.980,04



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL® EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL® DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. CHIPSET INTEL® H610: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO: TOTAL: 2 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA 6GB/S. CHIPSET INTEL® H610. - SLOT M.2_1 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S. INTERNET: - 1 X INTEL® 1GB ETHERNET. WIRELES E BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-M.2 (CHAVE E, CNVI E PCIE). USB: USB TRASEIRO (TOTAL DE 6 PORTAS): - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A) USB FRONTAL (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. - SUPORTA: DETECÇÃO DE JACK, MULTI-STREAMING, RETAREFA DE JACK NO PAINEL FRONTAL - SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS/192 KHZ. RECURSOS DE ÁUDIO: - BLINDAGEM DE ÁUDIO - CAPACITORES DE ÁUDIO PREMIUM - CAMADAS DE PCB DE ÁUDIO DEDICADAS. PORTAS DE I/O DO PAINEL TRASEIRO: - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A)- 4 X PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) - 1 X ISPLAYPORT - 1 X PORTA HDMI - 1 X PORTA D-SUB - 1 X SLOT V-M.2 (CHAVE E) - 1 X PORTA ETHERNET INTEL® 1GB - 3 X JACKS DE ÁUDIO - 1 X PORTA DE TECLADO PS/2 (ROXO) - 1 X PORTA PS/2 MOUSE (VERDE). CONECTORES INTERNOS: RELACIONADO COM VENTILADOR E RESFRIAMENTO: - 1 X CONECTOR DE VENTONINHA DE CPU E 4 PINOS - 2 X CONECTORES DO VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS RELACIONADO A ENERGIA: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS +12V. RELACIONADO AO ARMAZENAMENTO: - 2 X SLOTS M.2 (CHAVE M) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S USB: - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS.		
114	114	10,00	UN	22577	DVR MULTI HD 16 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 16; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	2.141,76	21.417,60
115	115	15,00	UN	22578	DVR MULTI HD 8 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 8; TIPO	1.507,40	22.611,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+		
116	116	10,00	UN	22579	DVR MULTI HD 4 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 1TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+	819,73	8.197,30
117	117	20,00	UN	24256	CÂMERA IP FULL HD 80M IP67 2,8MM G6: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » RESOLUÇÃO 2 MP » INFRAVERMELHO MINIMO DE 60 METROS » INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA » ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA - SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MP PROGRESSIVE CMOS - OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: >50 DB - SENSIBILIDADE: 0.002 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/3S) / 0.012 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/30S) / 0 LUX/F1.6 (IR LIGADO) - TIPO DELENTE: FIXA - DISTÂNCIA FOCAL: 2,8 MM - ABERTURA MÁXIMA: F1.6 - ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 106º / VERTICAL: 57º - COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM - DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 80 METROS (INTELIGENTE) - DORI: DETECTAR:39M OBSERVAR:15M RECONHECER: 8M IDENTIFICAR:4M INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA - DETECÇÃO DE FACE: SIM (SEM METADADOS) - CONTAGEM DE PESSOAS: ENTRADAS E SAÍDAS, E QUANTIDADE DE PESSOAS NA ÁREA - INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS), DETECÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ATITUDE SUSPEITA E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS - MAPA DE CALOR: RELATÓRIO DE ATÉ 1 SEMANA ANÁLISE DE VÍDEO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS - REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4 ÁREAS - MÁSCARA DE VÍDEO ATÉ 4 ÁREAS - MUDANÇA DE CENA SIM VÍDEO - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG ¹ - COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE SIM (H.265+) - QUANTIDADE DE STREAMS 3 STREAMS - RESOLUÇÕES: 1080P(1920x1080)/ 1.3M(1280x960)/ 720P (1280x720) /D1(704x480)/ CIF(352x240)/ VGA(640x480) - TAXA DE FRAMES: STREAM PRINCIPAL: 1 A 30 FPS / STREAM EXTRA: 1 A 30 FPS / STREAM.	1.924,25	38.485,00
118	118	20,00	UN	22581	CÂMERA IP 4K, RESOLUÇÃO 8 MP, ANALÍTICO DE VÍDEO, LENTE 3.6 MM ALIMENTAÇÃO POE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO PADRÃO DE COMPRESSÃO H.265 ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS IR ATIVO) ALIMENTAÇÃO 12 VDC, POE	936,25	18.725,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(802.3AF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS.		
119	119	10,00	UN	24151	CÂMERA SPEED DOME IP POE ZOOM DE 25X IR 100M COM CARTÃO DE MEMORIA DE 128 GB CLASSE 10. CÂMERA SPEED DOME IP ZOOM MÍNIMO DE 25X ÓPTICO IR 150M COM CARTÃO DE MEMÓRIA ESPECIFICO PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA CLASSE 10 DE 128GB; SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8"; ILUMINAÇÃO MODO DIA – COLORIDO: 0,005 LUX MODO NOITE – PRETO E BRANCO: 0,0005 LUX; BALANCEAMENTO DO BRANCO: AUTO/MANUAL/ATW (BALANCEAMENTO DO BRANCO AUTO RASTREÁVEL)/INTERNO/SAÍDA/LÂMPADAFLUO RESCENTE/LÂMPADA DE SÓDIO; VELOCIDADE DE OBTURADOR 1/1 S A 1/30.000 S; ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE : 16x; MODO DE FOCO: AUTO/SEMIAUTOMÁTICO/MANUAL ; WDR: 120 DB WDR; COMPRIMENTO DE MÍNIMO FOCO: 4.8 MM ATÉ 120 MM, 25x ZOOM ÓPTICO; COMPRIMENTO DE FOCO: 4.8 MM ATÉ 120 MM, 25x ZOOM ÓPTICO; VELOCIDADE DE ZOOM: APROXIMADAMENTE 3.6 S (LENTE ÓPTICA, WIDETELE); CAMPO DE VISÃO: CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL: 57.6° ATÉ 2.5° (WIDE-TELE); CAMPO DE VISÃO VERTICAL: 34.4° ATÉ 1.4° (WIDE-TELE); CAMPO DE VISÃO DIAGONAL: 64.5° ATÉ 2.9° (WIDE-TELE); DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO: 10 MM ATÉ 1500 MM (WIDE-TELE); ALCANCE DE ABERTURA: F1.6 ATÉ F3.5; DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO: 150 M; ALCANCE DE MOVIMENTO (HORIZONTAL): 360; VELOCIDADE DO MOVIMENTO HORIZONTAL: CONFIGURÁVEL, DE 0.1°/S ATÉ 120°/S; VELOCIDADE PREDEFINIDA: 120°/S; ALCANCE DO MOVIMENTO (VERTICAL): DE -15° ATÉ 90°(AUTO-FLIP); VELOCIDADE DO MOVIMENTO VERTICAL: CONFIGURÁVEL, DE 0.1°/S ATÉ 80°/S; VELOCIDADE PREDEFINIDA: 80°/S; ZOOM PROPORCIONAL: SUPORTADO; PREDEFINIÇÕES: 300; ESCANEAMENTO DE PATRULHA: 8 PATRULHAS, ATÉ 32 PREDEFINIÇÕES PARA CADA PATRULHA; ESCANEAMENTO PADRONIZADO: 4 ESCANEAMENTOS PADRONIZADOS, TEMPO DE GRAVAÇÃO DE 10 MINUTOS PARA CADA ESCANEAMENTO; MEMÓRIA DESLIGADA: SUPORTADA; AÇÃO EM PARQUES: PREDEFINIDO/ESCANEAMENTO PADRONIZADO/ ESCANEAMENTO DE PATRULHA/ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO/ ESCANEAMENTO VERTICAL/ ESCANEAMENTO ALEATÓRIO/ ESCANEAMENTO EM QUADRO/ ESCANEAMENTO PANORÂMICO; DISPLAY DE POSICIONAMENTO PTZ: SUPORTADO; CONGELAMENTO DE PREDEFINIÇÃO: SUPORTADO; TAREFAS PROGRAMADAS: PREDEFINIDO/ ESCANEAMENTO PADRONIZADO/ ESCANEAMENTO EM PATRULHA/ ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO/ ESCANEAMENTO VERTICAL/ ESCANEAMENTO	6.480,00	64.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>ALEATÓRIO/ ESCANEAMENTO EM QUADRO/ ESCANEAMENTO PANORÂMICO/ REINICIALIZAÇÃO DOMO/ AJUSTE DE DOMO/SAÍDA AUXILIAR; COMPRESSÃO DE VÍDEO: FLUXO PRINCIPAL: H.265+/H.265/H.264+/H.264; FLUXO SECUNDÁRIO: H.265/H.264/MJPEG; TERCEIRO FLUXO: H.265/H.264/MJPEG; TIPO DE H.264: PERFIL DE BASE/PERFIL UND 4 R\$9.556,50 R\$ 38.226,00 35 PRINCIPAL/PERFIL PRIORITÁRIO; H.264+: SUPTADO; TIPO DE H.265: PERFIL BÁSICO/PERFIL PRINCIPAL/PERFIL PRIORITÁRIO; H.265+: SUPTADO; TAXA DE BIT DE VÍDEO: 32 KBPS ATÉ 16384 KBPS; SVC: SUPTADO; EVENTOS BÁSICOS: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, DETECÇÃO DE VIOLAÇÃO DE VÍDEO, EXCEÇÃO; EVENTOS INTELIGENTES: DETECÇÃO DE INTRUSÃO, DETECÇÃO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECÇÃO DE ENTRADA EM REGIÃO, DETECÇÃO DE SAÍDA DE REGIÃO, DETECÇÃO DE REMOÇÃO DE OBJETO, DETECÇÃO DE BAGAGEM SEM PESSOA; ROI: FLUXO PRINCIPAL, FLUXO SECUNDÁRIO, TERCEIRO FLUXO RESPECTIVAMENTE SUPTAM QUATRO ÁREAS FIXAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 × 1080; FLUXO PRINCIPAL: 50HZ: 25FPS (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720); 50FPS (1280 × 960, 1280 × 720); 60HZ: 30FPS (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720); 60FPS (1280 × 960, 1280 × 720); FLUXO SECUNDÁRIO: 50HZ: 25FPS (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288); 60HZ: 30FPS (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240); TERCEIRO FLUXO: 50HZ: 25FPS (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288); 60HZ: 30FPS (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240); MELHORA DE IMAGEM: HLC/BLC/3D DNR/DEFOG/EIS/EXPOSIÇÃO REGIONAL/FOCO REGIONAL; ARMAZENAMENTO EM REDE: ESPAÇO PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, SUPORTA MICRO SD/SDHC/SDXC, ATÉ 256 GB; NAS (NPS, SMB/CIPS), ANR; PROTOCOLOS: IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, 802.1X, QOS, FTP, SMTP, UPNP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPOE, BONJOUR; API: ABERTA, SUPORTA ONVIF, ISAPI, E CGI, SUPORTA HIKVISION SDK E PLATAFORMAS DE GERENCIAMENTO DE TERCEIROS; VISUALIZAÇÃO AO -VIVO SIMULTÂNEA: ATÉ 20 CANAIS; USUÁRIO/HOSPEDEIRO: ATÉ 32 USUÁRIOS; 3 NÍVEIS: ADMINISTRADOR, OPERADOR E USUÁRIO; MEDIDAS DE SEGURANÇA: AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO (ID E PW), AUTENTICAÇÃO DE HOSPEDEIRO (ENDEREÇO MAC); CRIPTOGRAFIA HTTPS; CONTROLE DE ACESSO DE REDE BASEADO EM PORTAS IEEE 802.1X; FILTRO DE ENDEREÇO DE IP; CLIENTE: IVMS -4200, IVMS -4500, IVMS -5200, HIK -CONNECT; NAVEGADOR WEB: IE 8 ATÉ 11, CHROME 31.0 ATÉ 44, FIREFOX 30.0 ATÉ</p>	
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					51; INTERFACE DE REDE: 1 ETHERNET RJ45 10 M/100 M, HI -POE; ENERGIA: 24 VAC E HI -POE; MAX.: 30 W (MAX. 10 W PARA IR); TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -30°C ATÉ 65°C (-22°F ATÉ 149°F); HUMIDADE DE FUNCIONAMENTO: = 90%; NÍVEL DE PROTEÇÃO: PADRÃO IP66, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS TVS 4000V, PROTEÇÃO CONTRA SURTO E VOLTAGEM TRANSITÓRIA; MATERIAL: ADC 12, PC, PC+10% GF; MARCA REFERENCIAL CÂMERA: INTELBRAS, HIKVISION, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, MARCA REFERENCIAL CARTÃO: SANDISK, WD, HIKVISION		
120	120	20,00	UN	22582	SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.	314,43	6.288,60
121	121	10,00	UN	22583	SSD M2. FORMATO M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 GB. MTBF MÍNIMO DE 1 MILHÃO DE HORAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMO: OPERAÇÃO: 0°C A 70°C.	266,83	2.668,30
122	122	5,00	UN	22584	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360 WATTS	128,88	644,40
123	123	20,00	UN	22585	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120 WATTS	105,70	2.114,00
124	124	5,00	UN	22586	5 HD COM CAPACIDADE DE 1TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	446,55	2.232,75
125	125	5,00	UN	22587	HD COM CAPACIDADE DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	589,70	2.948,50
126	126	5,00	UN	24152	HD COM CAPACIDADE DE 4TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	920,67	4.603,35
127	127	10,00	UN	22588	CABO CONVERSOR ADAPTADOR HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA	62,93	629,30
128	128	5,00	UN	22589	CONECTOR ADAPTADOR DVI X HDMI FÊMEA 24+1 BANHADO	61,58	307,90
129	129	25,00	UN	22590	MOUSE PAD ERGÔNOMICO, QUADRADO OU OVAL, SUPERFÍCIE NA COR AZUL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO TJBA/SEAD; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM)	68,15	1.703,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.		
130	130	15,00	UN	22597	LICENÇAS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PONTO ELETRONICO: PARA MAIS AGILIDADE E FLEXIBILIDADE NO CONTROLE DE HORAS TRABALHISTAS (HORAS NORMAIS, FALTAS, EXTRAS, DSR, ADICIONAL NOTURNO, CONTROLE ATRASOS, FALTAS, HORAS EXTRAS, ABONOS E ATESTADOS, ETC.). QUE CONTEMPLE BACKUP REMOTO, ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS E DIREITO A EVOLUÇÃO DO PRODUTO	1.182,20	17.733,00
131	131	20,00	UN	23543	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK, 70 ML ORIGINAL EPSON. CORES A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE DE USO PODENDO SER: NA COR AMARELO T664; CIANO T664; MAGENTA T664; PRETO T664.	109,24	2.184,80
132	132	2,00	UN	23045	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO SUPERIOR A 200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 102 MM P/S, MEMORIA RAM NO MÍNIMO 256 KBYTES POR PADRÃO, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, SERIAL E PARALELA OU INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, SERIAL E ETHERNET, COM OS RESPECTIVOS CABOS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 90/265 VAC, 48-63 HZ, DIÂMETRO INTERNO DO ROLO DE NO MÍNIMO 0,5 POLEGADAS, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO EPL2 (ELTRON PROGRAMMING LANGUAGE 2), COM RIBBON DE CERA OU RESINA, COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES DE CÓDIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS E BI-DIMENSIONAIS, COMPATIBILIDADE COM MS WINDOWS 2000, XP PROFESSIONAL, VISTA, WINDOWS 7, LINUZ KERNEL 2.6.X OU SUPERIOR, FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, CD'S, DRIVERS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS, FORNECER PLACAS, DISPOSITIVOS, CABOS, SOFTWARE, INSTALADOS, CONFIGURADOS E ATIVADOS, GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES.	1.875,66	3.751,32
133	133	25,00	UN	21397	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 285A	52,98	1.324,50
134	134	50,00	UN	3737	PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS	5,14	257,00
135	135	40,00	UN	1002	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 9 VOLTS; MEDINDO (16X25X44) MM, PARA USO EM LANTERNA	15,29	611,60
136	136	10,00	UN	23575	KIT CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA USB E CABO COM ENTRADAS USB E MICRO USB, PARA TABLETS.	45,31	453,10
137	137	5,00	UN	23576	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, TIPO CARREGADOR 12V, BIVOLT PARA BALANÇA DIGITAL.	109,75	548,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

138	138	2,00	UN	24153	"MULTIMETRO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: DISPLAY: 3.5/6 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS COM 9999 PARA FREQUÊNCIA E 4000 PARA CAPACITÂNCIA TAXA DE ATUALIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 3 VEZES POR SEGUNDO INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: "OL" INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX. 15 MINUTOS TRUE RMS AC MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA/MANUAL DATA HOLD REGISTRO DE MAX/MIN MODO RELATIVO (REL) PROTEÇÃO POR FUSÍVEL PARA O TERMINAL DE ENTRADA MAÇA: FUSÍVEL DE 0,6A/1000V, F6X32MM, AÇÃO RÁPIDA PROTEÇÃO POR FUSÍVEL PARA O TERMINAL DE ENTRADA 20A: FUSÍVEL DE 11A/1000V, F10X38MM, AÇÃO RÁPIDA AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F) ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F) UMIDADE RELATIVA: =75% @ 0°C A 30°C =50% @ 31°C A 40°C GRAU DE POLUIÇÃO: 2 ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V 6F22 DIMENSÕES: 195(A) X 95(L) X 58(P)MM PESO: APROX. 473G (INCLUINDO BATERIA) CONFORMIDADE: IEC61010 SOBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO, CAT IV 600V CAT III 1000V	273,52	547,04
139	139	10,00	UN	23577	MINI HACK DE PAREDE ORGANIZADOR DE CABOS E FONTE, EM AÇO, COM PORTA EM ACRILICO, COR A DEFINIR, DUAS ENTRADAS DE VENTILAÇÃO LATERAIS, ENTRADA DE FIAÇÃO, FECHADURA COM DUAS CHAVES, TAMANHO APROXIMADO: 35 X 15 X 36 CM.	634,75	6.347,50
140	140	15,00	UN	24154	ACCESS POINT WI-FI 6E DE ALTO DESEMPENHO, MONTÁVEL EM TETO, CAPAZ DE PROVER COBERTURA EM MÚLTIPLAS BANDAS PARA AMBIENTES DE ALTA DENSIDADE. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE A WI-FI 6E (BANDAS DE 2.4/5/6 GHZ) THROUGHPUT AGREGADO DE ATÉ 10.2 GBPS 1 PORTA RJ-45 DE 2.5 GBE (POE IN) ALIMENTADO VIA POE+ COM OS SWITCHES UNIFI ENTERPRISE PARA THROUGHPUT MULTI-GIGA GERENCIADO PELA APLICAÇÃO UNIFI NETWORK: VERSÃO 7.2.95 (NO BRASIL) OU SUPERIOR REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO: UBIQUITI UNIFI ACCESS POINT U6 ENTERPRISE (U6-ENTERPRISE) COM FONTE INCLUSA	2.784,00	41.760,00
141	141	10,00	UN	24155	"ROTEADOR/ ACCESS POINT CORPORATIVO, ESPECIFICAÇÕES: SWITCH ETHERNET GIGABIT DE 24 PORTAS LAN E 02 (DUAS) PORTAS SFP. • PROTOCOLOS: IEEE 802.3AB, IEEE 802.3AT/AF, IEEE802.3X, IEEE802.3U; • PORTAS ETHERNET (RJ45): 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS; • PORTA SFP: MÍNIMO DE 02 (DUAS) SLOTS 1000 MBPS; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVE RECEBER AS TENSÕES 127~220 VAC, SOB FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; • PORTAS POE+ (RJ45): COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE 802.3 AT/AF; • LARGURA MÍNIMA DE BANDA/CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48	2.296,67	22.966,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GBPS; • TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 38 MBPS; • DIMENSÕES: COMPATÍVEL COM RACK PADRÃO EIA 19" (POLEGADAS), 1U DE ALTURA OU QUE POSSUA O RESPECTIVO KIT PARA INSTALAÇÃO; • CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE MÍNIMAS: QOS COM SUPORTE A 04 FILAS DE PRIORIDADE E VOZ LAN; L2 E L2+: IGMP SNOOPING V1/V2/V3, DETECÇÃO DE LOOPBACK; VLAN: SUPORTE AO MÍNIMO DE 256 VLANS; LISTA DE CONTROLE DE ACESSO: FILTRAGEM DE PACOTES L2~L4; APTO PARA A OPERAÇÃO EM IPV4; ROTEAMENTO ESTÁTICO; GERENCIAMENTO: GERENCIAMENTO WEB, SNMP V1, V2, V3 COMPATÍVEL COM MIBS PÚBLICOS, ESPELHAMENTO DE PORTA, RECUPERAÇÃO DE SENHA E MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU; • CONTEÚDO DO PACOTE POR UNIDADE: SWITCH GERENCIÁVEL DE REDE ETHERNET 10/100/1000MBPS, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14.136, GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, CD DE RECURSOS OU LINK PARA DOWNLOAD NO AMBIENTE DO FABRICANTE, KIT DE MONTAGEM EM RACK 19" • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO.		
142	142	2,00	UN	23573	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS, PLASTIFICAÇÃO ATÉ O TAMANHO A3, TEMPERATURA FRIO E QUENTE, 04 ROLOS DE PRESSÃO, TENSÃO 110 OU 220V, CONFORME DEMANDA	852,10	1.704,20
143	143	2,00	UN	23574	PERFURADORA MANUAL DE PAPEL PARA ESPIRAL, TIPO ENCADERNADORA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MINIMO 20 FOLHAS, MINIMO 54 FUROS, MATERIAL METAL, TENSÃO 110 OU 220V, CONFORME DEMANDA	584,75	1.169,50
144	144	5,00	UN	24068	CABO DE ÁUDIO PARA NOTEBOOK, CAIXA DE SOM 5 METROS 2 X0, 14 MM ² P2 ESTÉREO X P10 MONO.	91,10	455,50
145	145	5,00	UN	24070	. MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM CABO COAXIAL 5 METROS GLOBO METÁLICO E CORPO TERMOPLÁSTICO.	513,33	2.566,65
VALOR TOTAL DOS ITENS						1.536.506,98	

(um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 399/2024 do LC

2. Justificativa:

2.1. A necessidade da aquisição destes materiais e suprimentos justifica-se pela manutenção periódica dos equipamentos de informática, tais como, queima, fim de vida útil, e até mesmo upgrade dos equipamentos em uso.

2.2. Estas aquisições são consubstanciadas, oriunda na necessidade da obtenção de equipamentos e materiais de informática, indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

realização das atividades administrativas dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas às Secretarias e Departamento da Administração Municipal.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

3.2. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

3.3. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

3.4. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e conseqüentemente do seu pagamento.

3.5. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

4. Avaliação do custo:

4.1. O custo total estimado do presente objeto é de **R\$ 1.536.506,98 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

4.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Foram empregados preços de cotações através do Marketplace.

4.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

5. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Tipo de licitação:** Menor Preço

5.3. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. Licitação com cota para ME/EPP e Ampla Concorrência:

6.1. O processo licitatório contém itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação para empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº147/2014, nos seguintes termos:

6.1.1 **Itens 100,102 e 105 para ME/EPP:** Destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

6.1.2. **Itens 101,103 e 106 para ampla concorrência:** Destinados a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive ao que se enquadram na condição de Individuais – MEI.

6.2. **Item 93 para ampla concorrência:** Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6.3. **Itens para ME/EPP:** Os demais Itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI.

6.3.1. Na hipótese da mesma ME, MEI ou EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal (ampla concorrência e da Cota Reservada para ME, MEI ou EPP, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo produto. Na hipótese de o mesmo fornecedor ter apresentado marca diferente para os Itens (cota reservada e principal), poderá ser registrado preço diferente.

7. Modelo de execução do objeto:

7.3. Rotinas, execução/entrega:

7.3.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.
- b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.

7.3.2. A detentora deverá realizar a entrega e/ou execução dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

7.3.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

autorizado pelo contratante.

7.3.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicitá-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a Detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.

7.3.5. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

7.3.6. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, salvo em caso de necessidade de laboração fora do horário, o qual deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

7.4. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

7.4.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. Do recebimento do objeto:

8.3. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

8.3.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

8.3.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

8.5. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da detentora.

9. Obrigações do contratante:

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.

9.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.

9.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

9.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

9.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

9.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.

9.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

10. Obrigações da detentora:

10.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

10.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

10.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.

10.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

10.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.

10.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

10.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

10.9. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

10.11. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.12. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

10.13. Os materiais/equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas e aos padrões de qualidade determinados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata e o estado de conservação das embalagens.

10.14. Todos os materiais/equipamentos e seus componentes/periféricos entregues ao Contratante devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

10.15. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo cabos, adaptadores e conectores, interfaces, suportes, drives de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

10.16. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a Detentora deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

10.17. Fornecer os materiais/equipamentos compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

10.18. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

10.19. **Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:**

10.19.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

10.19.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

10.19.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

10.19.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

10.19.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

10.19.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

10.19.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.19.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

10.19.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

10.19.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

10.19.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

10.19.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

10.19.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

10.19.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

11. Das amostras:

11.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.

11.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.

11.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.

11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.

11.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. Da subcontratação:

12.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a subdetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

12.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Dotação orçamentária:

14.1. Conforme Decreto Municipal 8.266/2023, por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação pela Secretaria solicitante, devendo a mesma verificar junto ao Departamento de Contabilidade a existência de saldo.

15. Forma de pagamento:

15.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

15.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

15.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

15.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16. Alterações dos preços:

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Da nulidade:

17.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

18.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

18.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.

18.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

19. Do reequilíbrio econômico financeiro:

19.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

19.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

19.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: <https://1doc.com.br/>.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

19.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

20. Do reajuste:

20.1. Os preços registrados poderão sofrer reajustes, aplicando-se o índice IPCA OU INPC (será utilizado o que tiver sofrido a menor variação dos últimos doze meses), cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

20.2. O reajuste, somente será concedido quando da prorrogação da vigência, desde que autorizado pela administração.

20.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em sua substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

21. Da revisão do registro de preços:

21.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

21.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

21.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22. Das infrações e das sanções administrativas:

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

22.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
 - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

22.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

22.4. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

22.5. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

22.6. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

22.11. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

22.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22.14. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

23. Das hipóteses de extinção:

23.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

23.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

23.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
- b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

23.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

23.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

23.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

23.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

23.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

c) Indenizações e multas.

24. Do prazo de vigência:

24.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

25. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

25.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

25.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

25.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

26. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

26.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

26.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

26.2.1. O Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.089/2023.

26.2.2. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8364/2024.

26.2.3. A Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/2021.

26.2.4. A Secretária de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.239/2023.

26.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480/2021.

26.2.6. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523/2021.

26.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/2021.

26.2.8. A Secretária de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi. Decreto 8380/2024.

26.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

26.3.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513/2021.

26.3.2. Da Secretaria de Assistência Social, Alexandra Kurpel, Contrato Administrativo de serviço Temporário, nº 028/2024.

26.3.3. Da Secretaria Municipal de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Decreto Municipal nº 8.252/2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

26.3.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 8.262/2023.

26.3.5. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

26.3.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gilmar Cenci, Decreto nº 8.261/2023.

26.3.7. Da Secretaria de Meio Ambiente, Eton Luiz Rosa, matrícula nº 586-0/1997.

26.3.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Itamar Bortolazzi, Decreto nº 7.732/2022.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 09 de agosto de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9222-7EF7-5262-5050

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 09/08/2024 15:13:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRA KURPEL (CPF 102.XXX.XXX-61) em 09/08/2024 15:16:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 09/08/2024 15:25:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 09/08/2024 15:40:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGINALDO MUXFELDT (CPF 700.XXX.XXX-68) em 09/08/2024 15:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITAMAR BORTOLAZZI (CPF 620.XXX.XXX-15) em 09/08/2024 16:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 09/08/2024 16:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANE DEVERAS SILVEIRA (CPF 943.XXX.XXX-72) em 09/08/2024 16:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 09/08/2024 16:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 09/08/2024 16:43:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 09/08/2024 16:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CENCI (CPF 243.XXX.XXX-68) em 09/08/2024 17:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 12/08/2024 08:15:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 12/08/2024 09:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 12/08/2024 09:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ETSON LUIZ ROSA (CPF 704.XXX.XXX-15) em 12/08/2024 13:02:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/9222-7EF7-5262-5050>